



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



RESUMO DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº:	005/2020
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº:	005/2020
DATA:	30/01/2020
HORÁRIO:	09h
Objeto: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de transporte escolar, para atendimento da demanda educacional no Ensino Fundamental e Médio do Município de Salinas/MG, para o ano letivo de 2020	

Na Sala de Reuniões da Prefeitura de Salinas/MG, reuniram-se, o Pregoeiro Oficial **Cícero Donizete de Oliveira**, designado pelo **Decreto Municipal nº. 8.287 de 01 de fevereiro de 2019**, juntamente com a equipe de apoio, os membros, Sra. Bianca Matos Pereira e a Sra. Jéssica Daniele Gomes Teixeira para a Sessão Pública de Julgamento do Pregão em epigrafe. Esteve presente na sessão, o servidor municipal Uarley Moreira.

Aberta a Sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes e documentação enviada via correios, visando a comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade;

I – CREDENCIAMENTO

ORDEM	CREDENCIADOS	REPRESENTANTES
01	ANTONILIO PEREIRA SOUSA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.855.304/0001-42	Envelope entregue por portador, Sr. Clecio Roberto S. Souza, inscrito no CPF sob o nº 039.220.916-01
02	EDMO JOSSIE ALVES SANTOS 07201185659 – MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.278.502/0001-40	Envelope entregue por portador, Sr. Edmo Jossie Alves Santos, inscrito no CPF sob o nº 072.011.856-59
03	JOSE DE JESUS SANTOS JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.048.635/0001-00	Jose de Jesus Santos Junior, inscrita no CPF sob o nº 026.563.916-60
04	JOÃO AGRIPINO MARTINS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.704.462/0001-40	João Agripino Martins Santos, inscrita no CPF sob o nº 986.389.206-87
05	ANDRESSA PEREIRA DE SÁ SANTOS 40715331884 - MEI, inscrita no CNPJ nº 28.637.607/0001-04	Alexandre Manoel dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 333.252.078-474
06	ADEMIR PEREIRA DIAS - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.293.331/0001-10	Ademir Pereira Dias, inscrito no CPF sob o nº 733.877.896-53
07	TRANSCALAR – TRANSPORTE ESCOLAR DE CARGAS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.564.363/0001-20	Carlos Augusto Miranda Neves, inscrito no CPF sob o nº 039.143.015-70
08	VALDISON TEIXEIRA COSTA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.583.085/0001-90	Valdison Teixeira Costa, inscrito no CPF sob o nº 823.064.516-72
09	JOSÉ VILTON DA COSTA 88789691687 – MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.743.095/0001-03	Jose Vilton da Costa, inscrito no CPF sob o nº 887.896.916-87
10	HIPÓLITO JORGE COSTA 01520842660 – MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.908.536/0001-76	Hipólito Jorge Costa, inscrito no CPF sob o nº 015.208.426-60
11	JOÃO BATISTA BARBOSA MOÇO 08465086648 – MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.931.873/0001-05	João Batista Barbosa Moço, inscrito no CPF sob o nº 084.650.866-48

Às **09h**, o Pregoeiro Oficial procedeu à análise dos documentos encaminhados pelas proponentes contendo, em separado, as DECLARAÇÕES das Licitantes: **ANTONILIO PEREIRA SOUSA – ME, EDMO JOSSIE ALVES SANTOS 07201185659 – MEI, JOSE DE JESUS SANTOS JUNIOR – ME, JOÃO AGRIPINO MARTINS SANTOS – ME, ANDRESSA PEREIRA DE SÁ SANTOS 40715331884 – MEI, ADEMIR PEREIRA DIAS –**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



MEI, TRANSCALAR – TRANSPORTE ESCOLAR DE CARGAS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, VALDISON TEIXEIRA COSTA – ME, JOSÉ VILTON DA COSTA 88789691687 – MEI, HIPÓLITO JORGE COSTA 01520842660 – MEI e JOÃO BATISTA BARBOSA MOÇO 08465086648 – MEI que atenderam os requisitos do Credenciamento estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a **PROPOSTA** e os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, respectivamente.

II – REGISTRO DE PROPOSTAS EM CONFORMIDADE COM O EDITAL

Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas Comerciais das licitantes credenciadas; o Pregoeiro Oficial examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital. Selecionado os licitantes credenciados, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 3.776 de 28 de dezembro de 2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

III – CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS SELECIONADAS PARA A ETAPA DE LANCES

O Pregoeiro Oficial convidou os autores das propostas para a fase de lances verbais. O Pregoeiro Oficial negociou os preços lançados, de modo a alcançar a máxima eficiência e sustentabilidade dos serviços ofertados, levando em consideração as condições exigidas no Edital Convocatório e economicidade para o município.

Por fim o resultado final ficou conforme Mapa Analítico de Apuração de Lances e Mapa de Fornecedores Vencedores anexos.

IV – HABILITAÇÃO

Encerrada a etapa de lances, foi feita a verificação da regularidade das licitantes que ofertaram os menores preços. A licitante **EDMO JOSSIE ALVES SANTOS 07201185659 – MEI** não apresentou a Certidão de Regularidade fiscal dos tributos federais, nem o Atestado de Capacidade Técnica, conforme exigido nas cláusulas do edital convocatório, 8.2.2 e 8.4.1, respectivamente, além disso, a empresa supracitada apresentou Certidão Positiva de tributos municipais, sendo, portanto, declarada INABILITADA. As demais licitantes que ofertaram os menores preços: **JOSE DE JESUS SANTOS JUNIOR – ME, JOÃO AGRIPINO MARTINS SANTOS – ME, ANDRESSA PEREIRA DE SÁ SANTOS 40715331884 – MEI, ADEMIR PEREIRA DIAS - MEI, HIPÓLITO JORGE COSTA 01520842660 – MEI e JOÃO BATISTA BARBOSA MOÇO 08465086648 – MEI** atenderam, na íntegra, o edital convocatório Pregão nº 005/2020, sendo declaradas HABILITADAS.

V – RESULTADO

O resultado ficou conforme Mapa Apuração de Lances anexo e será publicado no sítio eletrônico www.salinas.mg.gov.br.

VI – RECURSO ADMINISTRATIVO

O Pregoeiro, considerando que dois dos representantes das licitantes não estão presentes no certame, impossibilitando a intimação direta, decide por intimar as licitantes através do jornal de grande circulação "O TEMPO", efetuando a abertura do prazo recursal previsto no Art. 4º, inc. XVIII da Lei nº 10.520/02, para representação de memoriais que fundamentem razões de recurso no prazo máximo de 03(três) dias, contando a partir da publicação no jornal. Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo, também, no prazo de 3 (três) dias. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar as decisões, no prazo de 3 (três) dias, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informados. A falta de manifestação imediata e motivada do(s) licitante(s) importará(ão) a decadência do direito de recurso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



VII – OCORRÊNCIAS DA SESSÃO PÚBLICA

Não houve.

Salinas/MG, 30 de janeiro de 2020.

Cícero Donizete de Oliveira Silva
Pregoeiro Oficial